

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 378/72

Aprovado em 28/8/1972

PROCESSO N. 583/72 - CEE  
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS  
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Nivaldo Nele  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 583/72 - CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Nivaldo nele, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes cedidas:

1. aprovar a realização do Concurso,
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
  - a. Dr<sup>a</sup> Josephina Chaia
  - b. Dr. Oswaldo Elias Xidieh
  - c. Dr<sup>a</sup>. Maria Luiza de Barros

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimaraes, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente